



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA 047/2023

OUTROS AVISOS

- AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO - CONTRATO 087/2021
- DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA 048/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 017/2024 - INEXIGIBILIDADE 016/2024 - THAYARA CARVALHO PIRES - CPF: 066.530.585-80 - VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 018/2024 - INEXIGIBILIDADE 017/2024 - JANINE GOMES DE SOUZA - CPF: 059.958.385-12 - VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 019/2024 - INEXIGIBILIDADE 018/2024 - IMACULADA CARLA FERREIRA ALVES - VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 021/2024 - INEXIGIBILIDADE 019/2024 - CÉSAR PIRES DE CARVALHO - CPF: 057.244.275-08 - VALOR: R\$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS)
- EXTRATO DE CONTRATO 021/2024 - INEXIGIBILIDADE 020/2024 - MARIA LUIZA FIQUEIREDO BARBOZA - CPF: 48.150.701/0001-33 - VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 022/2024 - INEXIGIBILIDADE 021/2024 - MARIANA DAMASIO PORTELA DE MELO - CPF: 858.342.165-01 - VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 023/2024 - INEXIGIBILIDADE 022/2024 - GEANE GUALBERTO DE MATOS SILVA - EXTRATO DE CONTRATO 022/2024 - INEXIGIBILIDADE 021/2024 - MARIANA DAMASIO PORTELA DE MELO - CPF: 858.342.165-01 - VALOR: R\$ 38.400,00 (TRINTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 026/2024 - INEXIGIBILIDADE 024/2024 - JOSÉ ANTÔNIO PINHO DE OLIVEIRA - CNPJ: 20.060.413/0001-30 - VALOR: R\$ R\$ 28.080,00 (VINTE E OITO MIL E OITENTA CENTAVOS).
- EXTRATO DE CONTRATO 027/2024 - INEXIGIBILIDADE 025/2024 - IOTI = INSTITUTO DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA DE IRECÊ LTDA - CNPJ: 48.631.187/0001-58 - VALOR: R\$ 4.100,00 (QUATRO MIL E CEM REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 029/2024 - CONCORRÊNCIA 047/2023 - H8 ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 22.515.947/0001-78 - VALOR R\$ 799.938,85
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 028/2024 - INEXIGIBILIDADE 028/2024 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS JC LTDA - CNPJ: 50.477.754/0001-05 - VALOR R\$ 42.180,00

ORDEM DE SERVIÇOS

- ORDEM DE SERVIÇOS CONCORRÊNCIA 046/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 017/2023
- EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 113/2023
- EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 024/2021



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA e ADJUDICA o resultado da Licitação: Concorrência nº 047/2023. Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Após julgamento das propostas e análise documental, declara vencedora do certame a empresa: H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78, com proposta final no valor de R\$ 799.938,85 ((setecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 19 de janeiro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



AVISO

MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da BAHIA, inscrito no CNPJ, sob o nº 16.445.843/0001-31, sito na Praça José Alves de Carvalho, 15, Centro, Itaguaçu da Bahia/BA torna publico que **autorizou** a empresa J&S TERRAPLANAGEM E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 13.583.669/001-59 a subcontratar até 40% do objeto do contrato administrativo nº 087/2021 que tem como objeto a execução de Serviços de Limpeza Urbana no Município de Itaguaçu da Bahia com a empresa TORRES CONSTUTORA E LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 51.493.515/0001-01, bem como **autorizou** com fundamento no § 2º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, que os empenhos e a fatura dos serviços empregados na execução do objeto subcontratado, sejam feitos em nome da empresa TORRES CONSTUTORA E LIMPEZA URBANA LTDA – CNPJ: 51.493.515/0001-01. Itaguaçu da Bahia, Bahia. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito – 19 de janeiro de 2024.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**DECISÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS****MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°: 048/2023.****REQUERENTE: SETOR DE LICITAÇÃO****OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de Reforma e Adequação de Unidades Escolares no Município de Itaguaçu/BA.**

SÍNTESE - Conforme ATA da Sessão Pública de abertura das propostas ocorrida no dia 05 de janeiro de 2024, a sessão fora suspensa para análise pelo setor competente da legalidade e conformidade das propostas de preços apresentadas. Frisa-se que se trata de modo de disputa fechado/aberto, havendo fase de lances sucessivos dos licitantes cuja proposta de preços esteja classificada. Após análise por parte dos licitantes das propostas de preços, o Agente de contratação franqueou a palavra aos presentes para possíveis questionamentos, momento em que o representante da empresa H8 ENGENHARIA LTDA, questiona que a empresa SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, não apresentou metodologia e plano de trabalho, relação de materiais, relação de mão de obra, BDI, cronograma físico financeiro e planilha de encargos sociais, e também apresentou vários custos unitários zerados. Processo encaminhado a engenharia retornando com a seguinte opinião:

Pelo exposto e tendo em vista o fato de não ter o poder de aprovar e sim de apontar as eventuais falhas existentes, quando houver, e quando inexístirem ou forem sanadas, sendo assim, sugerimos a classificação das empresas **ABA CONSTRUTORA BAHIA LTDA**, CNPJ N° 33.962.048/0001-30; e **H8 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N° 22.515.947/0001-78;

É o que precisa ser relatado.

FUNDAMENTOS E DECISÃO -

A priori, é fundamental esclarecer a todos os interessados que o Instrumento Convocatório foi publicado e disponibilizado em diário oficial conforme manda a legislação, havendo todos os participantes mesmo prazo para apresentação das propostas, bem como, todas as informações



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



para elaboração da proposta de preços, nos termos da Súmula 258 do Tribunal de Contas da União.

Com a análise dos autos, e, na esteira do parecer colacionado verificamos que a licitante **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 27.561.662/0001-97 não apresentou o Cronograma Físico-Financeiro, não apresentou planilha de cálculo de encargos sociais, afetando diretamente no custo de mão de obra, não apresentou a descrição detalhada da metodologia e programa de trabalho, item 9.1.4 do edital, que é imprescindível para análise da melhor proposta, uma vez que com base neste item é que observamos se os métodos construtivos que serão empregados pela empresa vencedora estão em conformidade com especificado em projeto, com as normas que regem tais serviços e com os critérios de aceitabilidade da fiscalização.

A empresa em questão também não apresentou a relação de materiais e mão de obra para a execução dos serviços de acordo com as especificações.

A mesma não apresentou BDI, impactando diretamente no custo total do processo licitatório.

Foram apresentadas composições analíticas de preços unitários zerados.

Assim, passo a decidir.

Por todo exposto, considerando os achados colacionados acima, **decido** pela desclassificação da proposta apresentada pela empresa **SANTOS FONSECA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N.º 27.561.662/0001-97 e pela classificação das propostas apresentadas pelas empresas **ABA CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 33.962.048/0001-30 e **H8 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ N.º 22.515.947/0001-78 visto que inexistente apontamento ou vício, conforme relatório apresentado pelo Setor de Engenharia do Município de Itaguaçu da Bahia-BA.

Determino ainda a data de 22 de janeiro de 2024, às 08.00 Hs, para continuidade do certame com a consequente fase de lance entre as empresas com propostas classificadas.

Itaguaçu/BA, 19 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 016/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 016/2024 Contrato 017/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora THAYARA CARVALHO PIRES, portadora do CPF: 066.530.385-80, residente e domiciliada na Rua Trav. Dos Esportes, 564, Centro, Casa, Xique-Xique/BA. Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de janeiro de 2024

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 017/2024 Contrato 018/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora JANINE GOMES DE SOUZA, portadora do CPF: 059.958.85-12, residente e domiciliada na Rua Lagoa de Canabrava, 270, Centro, Presidente Dutra/BA, CEP: 44930-000. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 08 de janeiro de 2024

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 018/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 018/2024 Contrato 019/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora IMACULADA CARLA FERREIRA ALVES, portadora do CPF: 055.348.845-76, residente e domiciliada na AV Central, 235 - A, apartamento, Centro, Central - BA, CEP: 44940-000. Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de janeiro de 2024

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 019/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 019/2024 Contrato 021/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado, o Senhor CÉSAR PIRES DE CARVALHO, portadora do CPF: 057.244.275-08 e CRO BA-15658 residente e domiciliada na Rua 2 de julho, 127, Centro, Itaguaçu da Bahia, CEP: 47440000. Vigência: 08/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 08 de janeiro de 2024

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 020/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 020/2024 Contrato 021/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA, CNPJ n° 48.150.701/0001-33, com sede na Praça Nossa Senhora da Conceição, 11, Centro, Itaguaçu da Bahia - BA, CEP: 47.440-000, aqui representada pela Proprietária, a Sr.^a. MARIA LUIZA FIGUEIREDO BARBOZA, brasileira, portadora do CPF 48.150.701/0001-33. Vigência: 10/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de janeiro de 2024

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 021/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 021/2024 Contrato 022/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora MARIANA DAMASIO PORTELA DE MELO, portadora do CPF: 858.342.165-01 e CRO BA-CD-21125, residente e domiciliada na TRV São Camilo, 41, Coopirece, Irecê-Bahia, CEP: 44.900-000. Vigência: 05/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de janeiro de 2024

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 022/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 022/2024 Contrato 023/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratado a Senhora GEANE GUALBERTO DE MATOS SILVS, portadora do CPF: 073.419.425-09 e CRO BA-26023, residente e domiciliada na Rua Bahia, 35, Lapão, Centro, CEP: 44905-000. Vigência: 16/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) global. Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.046 - Manutenção dos Serviços de Atenção Primária; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 e 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 16 de janeiro de 2024

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N.º 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 024/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 025/2024 - Contrato 026/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
José Antônio Pinho de Oliveira, inscrita no
CNPJ:20.069.413/0001-30. Objeto: Prestação de serviços
médicos do tipo "Consulta médica especializada em
Ultrassonografia" a serem realizadas no Projeto Zera Fila,
no período de 22 à 27 de janeiro de 2024, no centro de
referência do município de Itaguaçu da Bahia - Ba. Vigência:
18/01/2024 a 18/02/2024. Valor Global: 28.080,00 (vinte e
oito mil e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: Órgão:
06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal
de Saúde; Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção dos Serviços
de Atenção Especializada; Elemento da Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa
Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600.
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei
Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 18 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 025/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo 026/2024 - Contrato 027/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
IOTI = INSTITUTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DE IRECÊ LTDA,
inscrita no CNPJ: 48.631.187/0001=58. Objeto: Prestação de
serviços médicos do tipo "Consulta médica especializada em
ortopedia" a serem realizadas no Projeto Zera Fila, no
período de 22 à 27 de janeiro de 2024, no centro de referência
do município de Itaguaçu da Bahia - Ba. Vigência: 18/01/2024
a 18/02/2024. Valor Global: 4.100,00 (quatro mil e cem reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde;
Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde;
Projeto/Atividade: 2.053 - Manutenção dos Serviços de
Atenção Especializada; Elemento da Despesa:
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa
Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600.
Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei
Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 18 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

CNPJ: 16.445.843/0001-31

EXTRATO DE CONTRATO

Concorrência nº 047/2023 – Extrato de Contrato nº 029/2024 – Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU/BA. Contratado: H8 ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 22.515.947/0001-78. Objeto: ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA. Valor Global: R\$ 799.938,85 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos). ITAGUAÇU/BA – BA, 19 de janeiro de 2024. Adão Alves de Carvalho Filho – Prefeito Municipal.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA- BA

CNPJ N° 16.445.843/0001-31

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 026/2024

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 028/2024. Contrato 028/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia - Ba. Contratada: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACEUTICOS JC LTDA - CNPJ: 50.477.754/0001-05. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS JUNTO A FARMÁCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL AMÉLIA CARVALHO. Vigência: 04/01/2024 a 31/12/2024. Valor: R\$ 42.180,00 (QUARENTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA REAIS). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde; Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal; Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 1500 (1002) E 1600. Fundamentação legal: art. 74, inc. III, da lei 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 04 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ORDEM DE SERVIÇOS**

O Prefeito Municipal de Itaguaçu da Bahia o Sr. ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, **A U T O R I Z A** o início das obras e serviços abaixo discriminados:

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA: O CONTRATADO se obriga a executar os serviços de **ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU/BA**, de acordo com os termos e condições estabelecidos no **Contrato n° 009/2024, Processo Administrativo n° 235/2023, Concorrência n° 046/2023.**

CONTRATADO: H8 ENGENHARIA LTDA.

ENDEREÇO: Rua Estrada da Meia Hora, s/n, Quadra G, Lote 14, Meia Hora, CEP 44.900-000, na Cidade de Irecê, Estado da Bahia.

CNPJ N°: 22.515.947/0001-78.

QUANTIDADE: 96.423 m³.

VALOR PREVISTO DOS SERVIÇOS: R\$ 5.752.671,46 (cinco milhões setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e um reais e quarenta e seis centavos).

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global.

MODALIDADE DE PAGAMENTO: De acordo com o cronograma físico financeiro.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses a partir da data da Ordem de Serviço.

Itaguaçu da Bahia - BA, 19 de janeiro de 2024.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro

Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000

CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.017/2023**
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.017/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.017/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2024, referente a serviço especializado na preparação de documentação e gestão em faturamento, sistemas do SUS – Faturamento hospitalar e AIH / sistema de cadastro CNES / envio de propostas de infraestrutura e implantação de serviços na Plataforma E-Gestor ESUS AB / suporte, configuração e transmissão de dados para DATA SUS, durante o exercício de 2024. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PAULO IMSS OLIVEIRA LTDA**CNPJ:** 41.903.746/0001-92**Aditivo de Contrato:** 001.017/2023**Contrato:** 017/2023**Processo administrativo:** 022/2023**Inexigibilidade de Licitação:** 015/2023**Valor Global do Aditivo:** R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**Forma de Pagamento:** Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura, dividido da seguinte forma: 12 (doze) parcelas de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 06.00 – Secretaria de Saúde

Unidade: 06.14 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.026 – Manutenção do Hospital Municipal

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 1500 (1002) e 1600

Fundamentação legal: Lei Federal 14.133/21.

Vigência: 02 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.**Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 28 de dezembro de 2023.****ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO**
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.113/2023
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 001.113/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 001.113/2023**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2024, referente aos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, durante o exercício de 2024. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 14.133/21, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: PI CONTABILIDADE SIMÕES LTDA

CNPJ: 48.349.887/0001-54

Aditivo de Contrato: 001.113/2023

Contrato: 113/2023

Processo administrativo: 114/2023

Inexigibilidade de Licitação: 093/2023

Valor Global do Aditivo: R\$ 222.135,00 (duzentos e vinte e dois mil cento e trinta e cinco reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura, dividido da seguinte forma: 12 (doze) parcelas de R\$ 18.511,25 (dezoito mil quinhentos e onze reais e vinte e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;
Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;
Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento;
Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria;
Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 02 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



ATO DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.024/2021
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 003.024/2021
RETIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA** torna público para os fins legais, o Extrato do **ADITIVO DE CONTRATO nº 003.024/2021**, que tem como objetivo prorrogação da vigência contratual em mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 31 de dezembro de 2024, referente prestação de serviços com assessoria e consultoria técnica contábil no apoio as atividades de gerenciamento e elaboração do siga - sistema integrado de gestão e auditoria do TCM - Tribunal de Contas dos municípios do Estado da Bahia, durante o exercício de 2021, durante o exercício de 2022. Por determinação do excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-se esse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município, bem como no quadro de avisos desta Casa.

Empresa Contratada: APOIO CONSULTORIA E ASSESSORIA S/S LTDA

CNPJ: 13.433.822/0001-08

Aditivo de Contrato: 003.024/2021

Contrato: 024/2021

Processo administrativo: 028/2021

Inexigibilidade de Licitação: 023/2021

Valor Global do Aditivo: \$ 74.400,00 (setenta e quatro mil quatrocentos reais).

Forma de Pagamento: Mensal Contra Apresentação da Nota Fiscal / Fatura. Dividido da seguinte forma: 12 (doze) parcelas de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais) cada.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do presente correrão por conta da seguinte Dotação, conforme disposto na Lei de meios vigentes.

Órgão: 03.00 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Unidade: 03.03 – Secretaria de Administração e Planejamento;

Projeto/Atividade: 2.005 – Manutenção da Secretaria de Administração e Planejamento;

Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria;

Fonte de Recursos: 1500.

Fundamentação legal: Artigo 25, inciso II, Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93.

Vigência: 01 de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2024.

Itaguaçu da Bahia, Bahia, em 28 de dezembro de 2023.

ADÃO ALVES DE CARVALHO FILHO
Prefeito Municipal

